

Carta de Compromisso com a Gestão das Águas e o Fhidro

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026

Ao Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas

A/C Tobias Vieira

Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas SF7/8 e secretário-executivo do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas

Prezado Tobias,

Agradeço a conversa e, sobretudo, a oportunidade de conhecer com maior profundidade a demanda apresentada pelo Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas a respeito do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, o FHIDRO.

Depois de nossa conversa, submeti o tema à avaliação da coordenação do nosso Plano de Governo e do professor José Cláudio Junqueira Ribeiro, que já anunciei como o nome que pretendo indicar para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Também examinei a legislação que disciplina o FHIDRO.

A reivindicação apresentada pelo Fórum toca em um problema maior da administração pública mineira: não é adequado criar fundos, estabelecer destinações específicas e prever recursos no orçamento se, sistematicamente, esses valores deixam de cumprir a finalidade pública para a qual foram concebidos. Ao mesmo tempo, um governo responsável não pode prometer a liberação de recursos sem conhecer sua efetiva disponibilidade financeira, avaliar os resultados de sua aplicação e respeitar as regras de execução do orçamento.

Por isso, assumo os seguintes compromissos:

1. Adotar o teto legal de 10% como referência para o apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A destinação deverá ocorrer mediante planos de ação, objetivos verificáveis e prestação de contas, observadas as normas aplicáveis à utilização de recursos públicos. O compromisso com a execução do FHIDRO deve vir acompanhado do compromisso com a qualidade do gasto.

2. Realizar, nos primeiros 100 dias de governo, um diagnóstico completo do FHIDRO.

O levantamento deverá identificar os valores arrecadados, autorizados, cancelados, contingenciados, empenhados, pagos e remanescentes, distinguindo autorização orçamentária de recurso financeiro efetivamente disponível. O mesmo diagnóstico deverá avaliar como os recursos anteriormente transferidos aos comitês foram aplicados e quais resultados produziram.

3. Não utilizar o contingenciamento discricionário como mecanismo ordinário para impedir a execução das finalidades do FHIDRO.

Minas Gerais ainda atravessa uma situação fiscal delicada, razão pela qual não seria responsável prometer que nenhuma limitação de execução poderá ocorrer em circunstância excepcional. Quando necessária por imposição fiscal ou legal, qualquer limitação deverá ser fundamentada, publicizada e tratada dentro do planejamento financeiro do Estado.

4. Estabelecer critérios de desempenho e transparência para a utilização dos recursos.

Os desembolsos deverão estar associados a planos de ação e resultados, com acompanhamento público da aplicação. Os integrantes dos comitês que participem da gestão desses recursos exercem função pública e devem observar as responsabilidades decorrentes da administração de dinheiro público.

5. Instituir transparência permanente sobre o FHIDRO.

A sociedade deverá conseguir acompanhar, em plataforma pública, a arrecadação, os beneficiários, os contingenciamentos, os cronogramas, os empenhos, as fontes, os pagamentos, os projetos, os resultados e os saldos do fundo.

Também considero necessário avaliar a capacidade institucional e os resultados do atual sistema de comitês. Fortalecer a gestão participativa das águas não significa impedir sua avaliação. Recursos públicos devem financiar estruturas capazes de produzir planejamento, proteção e recuperação efetiva das bacias hidrográficas.

Essa posição é coerente com o nosso Plano de Governo, que trata a segurança hídrica como critério para investimento e planejamento territorial e propõe organizar políticas públicas pela lógica das bacias hidrográficas. Água não respeita limite municipal. Sua gestão também não pode ficar subordinada à improvisação administrativa de cada exercício.

Meu compromisso, portanto, não é simplesmente gastar mais. É fazer com que o recurso destinado à proteção das águas seja executado com continuidade, responsabilidade e resultado.

Minas Gerais precisa recuperar a capacidade de planejar. E cuidar das nossas bacias hidrográficas é cuidar da água que abastece as cidades, da atividade econômica, da produção rural e da vida das próximas gerações.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato ao Governo de Minas Gerais

MDB 15
